



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Doutoramento em
Ciências Jurídico-Criminais
(3.º Ciclo)

Unidade curricular

Seminário de Direito Penal

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Paulo Manuel Mello de Sousa Mendes – 2 horas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Alaor Carlos Lopes Leite – 2 horas

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O presente curso pretende desenvolver um estudo aprofundado dos problemas relacionados com a corrupção e a chamada criminalidade conexa, que é uma matéria que suscita grandes debates quer na doutrina nacional, quer estrangeira. Cuida-se, ademais, intensificar a ligação entre os problemas de Parte Geral e de Parte Especial do Direito Penal.

Conteúdos programáticos

- I. O crime de corrupção ativa.
- II. O crime de corrupção passiva.
- III. O crime de oferta indevida de vantagem.
- IV. O crime de recebimento indevido de vantagem.
- V. A distinção em relação à corrupção.
- VI. O conceito de acordo ilícito intencionado.
- VII. A adequação social e os usos e costumes.
- VIII. A corrupção no setor privado.
- IX. A corrupção no desporto.
- X. A criminalidade conexa.
- XI. Análise de casos da jurisprudência nacional, estrangeira e internacional.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos abrangem aspetos dogmáticos e históricos do crime de corrupção e da criminalidade conexa no Direito nacional e comparado. A digressão histórica e dogmática, somada à incursão nos modelos estrangeiros, conduzirá a uma melhor apreciação crítica da aplicação do Código Penal português, assim como da aplicação dos regimes jurídicos estrangeiros relevantes.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

I. O método

As aulas seguem um modelo de seminário científico.

As primeiras aulas são a cargo dos regentes, servindo para apresentação do programa e método de ensino (1 aula), escolha de temas pelos alunos e calendarização de apresentações (1 aula) e preleções temáticas sobre os 5 módulos.

As restantes aulas – a partir de janeiro de 2024 – são preenchidas com as pré-apresentações e apresentações dos trabalhos dos alunos, seguidas de discussão e crítica por todos.

Há sempre uma aula dedicada ao método de elaboração de relatórios científicos, em data a combinar com os alunos.

II. A avaliação

É realizada a chamada no início de cada aula e são registadas as ausências, vulgo “faltas”. A assiduidade não constitui um elemento de avaliação, mas as faltas constituem um fator de exclusão da avaliação. É permitida a entrada de alunos no decurso da aula, embora com expressa advertência de que tal deve ser evitado.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A avaliação incide no relatório final a apresentar pelos alunos, mas também é avaliada a participação oral dos alunos durante o curso.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

O modelo de seminário científico é o mais adequado ao aprofundamento dos temas, desde que haja um menor denominador comum que fomente em todos os alunos o interesse e a participação oral nas aulas. No presente curso, a teoria da comparticipação criminosa, verdadeiro coração da teoria da infração criminal, é o menor denominador comum.

Bibliografia principal

A M. DE ALMEIDA COSTA, “Sobre o crime de corrupção”, in: *Estudos em homenagem ao Prof. Doutor Eduardo Correia*, Vol. I, Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra, Número Especial (1984), pp. 56-193.

A. M. DE ALMEIDA COSTA, “Anotação aos arts. 372.º a 374.º CP – Corrupção passiva e corrupção activa”, in: J. de Figueiredo Dias (coord.), *Comentário Conimbricense do Código Penal – Parte Especial*, Vol. III, Coimbra: Coimbra Editora, 2001, pp. 654-823.

A. LEITE e A. TEIXEIRA, *Crime e Política*, São Paulo: FGV, 2017.

B. SCHÜNEMANN, “Die Unrechtsvereinbarung als Kern der Bestechungsdelikte nach dem KorrBekG”, in: *Festschrift für Harro Otto*, Köln: Carl Heymanns, 2007, pp. 777-198.

C. CRUZ SANTOS, “A corrupção de agentes públicos em Portugal: Reflexões a partir da lei, da doutrina e da jurisprudência”, in: *A Corrupção – Reflexões (a Partir da Lei, da Doutrina e da Jurisprudência) sobre o seu Regime Jurídico-Criminal em Expansão no Brasil e em Portugal*, Coimbra: Coimbra Editora, 2009, pp. 99-152.

C. CRUZ SANTOS, “Notas breves sobre os crimes de corrupção de agentes públicos (Considerações em torno do presente e do futuro do seu regime jurídico)”, *Julgar* 11 (2010), pp. 51-58.

C. CRUZ SANTOS, “Os crimes de corrupção de funcionários e a Lei n.º 32/2010, de 2 de setembro (‘É preciso mudar alguma coisa para que tudo continue na mesma?’)”, in: R. Carmo e H. Leitão (org.) *As Alterações de 2010 ao Código Penal e ao Código de Processo Penal*, Coimbra: Coimbra Editora / Centro de Estudos Judiciários, 2011, pp. 9-28.

C. CRUZ SANTOS, “Os crimes de corrupção – Notas críticas a partir de um regime jurídico-penal sempre em expansão”, *Julgar* 28 (2016), pp. 89-105.

C. CRUZ SANTOS, *A Corrupção de Agentes Públicos e a Corrupção no Desporto – A Evolução das Incriminações Penais, a Jurisprudência, o Tempo para a Investigação e a Delação Premiada*, Coimbra: Almedina, 2018.

C. LÍBANO MONTEIRO, “O Código Penal de 1982: Subsídio para uma compreensão histórica da sua génese”, *BFDUC* 68 (1992), pp. 265-282.

C. ROXIN, “Vorteilsannahme”, in: *Festschrift für Walter Kargl*, Berlin: BMV, 2015, pp. 459-477.

E. DÂMASO SIMÕES, *As Alterações de 2010 ao Código Penal e ao Código de Processo Penal*, Coimbra: Coimbra Editora / Centro de Estudos Judiciários, 2011, pp. 43-63.

E. SCHMIDT, *Die Bestechungstatbestände in der höchstrichterlichen Rechtsprechung von 1879 bis 1959*, München/Berlin: Beck, 1960.

F. LOOS, “Zum ‘Rechtsgut’ der Bestechungsdelikte”, in: *Festschrift für Hans Welzel*, Berlin/New York: De Gruyter, 1974, pp. 879-895.

H. MONIZ e C. CARDADOR, “Corrupção ou corrupções”, in: P. P. Albuquerque, R. Cardoso e S. Moura (coord.), *Corrupção em Portugal – Avaliação Legislativa e Propostas de Reforma*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2021, pp. 293-303.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- J. J. C. PEREIRA E SOUSA, *Classes dos Crimes, por Ordem Systematica, com as Penas Correspondentes, Segundo a Legislação Actual*, 2.^a ed., Lisboa: Officina de J. F. M. de Campos, 1816 (1.^a ed., 1803).
- J. M. DAMIÃO DA CUNHA, *A Reforma Legislativa em Matéria de Corrupção – Uma Análise Crítica das Leis n.ºs 32/2010, de 2 de setembro e 41/2010, de 3 de setembro*, Coimbra: Coimbra Editora, 2011.
- K. VOLK, “Die Merkmale der Korruption und die Fehler bei ihrer Bekämpfung”, in: *Gedächtnisschrift für Heinz Zipf*, Heidelberg: C.F. Müller, 1999, pp. 419-431.
- L. KUHLEN e T. ZIMMERMANN, “§ 331 StGB”, in: Urs Kindhäuser; Ulfrid Neumann, Hans-Ullrich Paeffgen, Frank Saliger (coord.), *Nomos Kommentar StGB*, 6.^a ed., Baden-Baden: Nomos, 2023.
- L. M. JORDÃO, *Commentario ao Código Penal Portuguez*, III, Lisboa: Typographia de José Baptista Morando, 1854.
- L. OSÓRIO DA GAMA E CASTRO DE OLIVEIRA BAPTISTA, *Notas ao Código Penal Português*, vol. I, 2.^a ed., Coimbra: Coimbra Editora, 1923.
- M. CAVALEIRO DE FERREIRA, “Crimes de corrupção e de concussão” (Parecer), *Sci X/52* (mar.-abr. 1961), pp. 205-229.
- M. P. BONIFÁCIO RIBEIRO DE FARIA, *A Adequação Social da Conduta no Direito Penal – Ou o Valor dos Sentidos Sociais na Interpretação da Lei Penal*, Porto: Universidade Católica, 2005.
- N. BRANDÃO, “Corrupção: a questão da consumação material e as suas consequências”, in: P. P. Albuquerque, R. Cardoso e S. Moura (coord.), *Corrupção em Portugal – Avaliação Legislativa e Propostas de Reforma*, Lisboa, Universidade Católica Editora, 2021, (pp. 178-194).
- P. DE SOUSA MENDES, “Os novos crimes de recebimento e de oferta/promessa indevidos de vantagem no Código Penal”, in: Rui do Carmo e Helena Leitão (org.), *As Alterações de 2010 ao Código Penal e ao Código de Processo Penal*, Coimbra: Coimbra Editora / Centro de Estudos Judiciários, 2011, pp. 29-41.
- P. DE SOUSA MENDES, *Patrocínios, Escândalos e Factos Puníveis*, Coimbra: Almedina, 2020.
- P. DE SOUSA MENDES, “Os tipos de corrupção e a sua distinção do recebimento ou oferta indevidos de vantagem”, *Revista do Supremo Tribunal de Justiça* 3 (2023), pp. 107-139.
- P. J. DE MELLO FREIRE, *Institutiones Juris Criminalis Lusitani liber singularis, ed. quinta in usum auditorii Conimbricensis*, Conimbricae: Typis Academicis, 1860 (1.^a ed., 1794).
- P. PINTO DE ALBUQUERQUE, *Comentário do Código Penal à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem*, 5.^a ed., Lisboa: Universidade Católica Editora, 2022.
- T. ZIMMERMANN (coord.), *Korruptionsstrafrecht*, Baden-Baden: Nomos, 2022.
- T. ZIMMERMANN, *Das Unrecht der Korruption – Eine strafrechtliche Theorie*, Baden-Baden: Nomos, 2018.